

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

02/01/2024

1.2- Descrição sucinta do objeto

Contratação por inexigibilidade de licitação da artista nacional Lipe Lucena como atração da FESTA DE REIS 2024”, a ser realizada no dia 14 (quatorze) de janeiro 2024.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Grau de **prioridade: Alta**

A realização de eventos culturais é uma ferramenta fundamental para promover a cultura, fortalecer a identidade local e proporcionar momentos de entretenimento e lazer à comunidade. A Festa de Reis é um evento que desempenha papel crucial na valorização da cultura e na promoção do convívio social. Compreendendo a importância de oferecer à população uma experiência memorável, justifica-se a necessidade de contratar o renomado artista nacional Lipe Lucena, por meio da inexigibilidade de licitação e acordo com o artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e regido pela mesma.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

Lipe Lucena é um artista reconhecido nacionalmente, com uma carreira consolidada e uma presença marcante nos principais meios de comunicação do país. Sua notoriedade e talento são capazes de atrair um público diversificado, garantindo o sucesso e a visibilidade da Festa de Reis 2024.

A presença de Lipe Lucena na Festa de Reis tem o potencial de atrair um público expressivo, tanto local quanto de outras regiões, o que pode resultar em um aumento no fluxo turístico e, conseqüentemente, em benefícios econômicos para a cidade. Essa dinâmica contribuirá para fortalecer a economia local e promover a imagem da cidade como um polo cultural.

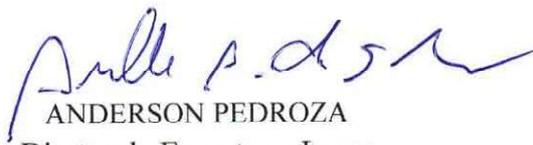
3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	CATMAT / CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	15830	Apresentação artística	1	1	80.000,00	80.000,00
TOTAL:						R\$80.000,00

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer	
Responsável(eis) pela demanda:	
Nome: Marllon Vinicius de Lima	
CPF: 071.432.004-84	Cargo/Função: Secretário
Nome: Wagner Antonio Ferreira de Oliveira	
CPF: 784.917.464-04	Cargo/Função: Auxiliar Administrativo
Nome: Anderson Apolonio da Silva Pedroza	
CPF: 065.466.264-97	Cargo/Função: Diretor

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER



ANDERSON PEDROZA
Diretor de Esportes e Lazer